



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

CMM/DICOM/LECOM

Propositura: PL

Nº 244/2017

Fis. nº ISO 9001

Assinatura

**8ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE
COMTMUA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário**

Em: 18, 06, 2018

Situação: RETIRADO DO PLATA

Responsável: Carlin

Projeto de Lei nº 244/2017 da Vereadora Profª. Jacqueline, que ALTERA dispositivo da Lei nº 1.892 de 10 de julho de 2014, e dá outras providências.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de **PROJETO DE LEI Nº 244/2017** da Vereadora Profª. Jacqueline, que ALTERA dispositivo da Lei nº 1.892 de 10 de julho de 2014, da Vereadora Profª. Jacqueline.

Originalmente a presente proposição foi deliberada e encaminhada à Procuradoria Legislativa, para análise, sendo devolvida com parecer FAVORÁVEL.

Em 30/10/2017, a matéria foi deliberada e encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa, sendo devolvida com parecer FAVORÁVEL.

Em 05/12/2017, a matéria foi deliberada e encaminhada à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, com parecer favorável.

Em 02/04/2018, a matéria foi deliberada e encaminhada à 8ª Comissão de Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade – COMTMUA.

É o relatório.

II – DA ANÁLISE



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMMDICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 036/2018

Fls. nº 150-9001

Assinatura [assinatura]

O objetivo do Projeto visa eliminar problemas e melhorar as condições da categoria dos profissionais que fazem Transporte Escolar na cidade de Manaus.

Portanto, em breve análise ao projeto, constata-se o autor vai de encontro ao interesse da integridade e segurança do aluno, com a obrigação de um auxiliar no acesso entre casa e escola.

Outra vertente inserida na propositura, é a vida útil dos veículos no uso e transporte dos alunos, que deve ser obedecida, segundo os ditames da lei.

Assim sendo, acompanhamos o parecer favorável das demais comissões e Procuradoria Geral da CMM.

III – DO VOTO

Portanto, após a análise minuciosa da propositura em tela, manifestamo-nos FAVORAVEL ao Projeto de Lei Nº 244/2017 da Vereadora Profª. Jacqueline.

É o parecer, S.M.J.

Manaus/AM., 16 de Maio de 2018.

[assinatura]
Ver. **JOELSON SILVA**
Líder do Governo Municipal - PSDB

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>07</u> / <u>08</u> / <u>2018</u>
Situação:	<u>APROVADO O PARECER - APROVADO PARA DISCUSSÃO</u>
Responsável:	<u>[assinatura]</u>

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>07</u> / <u>08</u> / <u>2018</u>
Situação:	<u>RETORNA ÀS COMISSÕES EM RAZÃO DE EMENDA</u>
Responsável:	<u>[assinatura]</u>

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o Parecer: **FAVORAVEL**
por TOTALIDADE
des. PRESENTES
em 16 / 05 / 2018
Obs: